



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar o Demonstrativo Físico/Financeiro Sintético da execução dos recursos financeiros do Cofinanciamento do Governo Federal/2022.

RESOLUÇÃO 002/2024/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2057/2021 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 27/02/2024, Ata nº 002/2024;

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando na íntegra, o demonstrativo físico/financeiro da execução dos recursos recebidos através do FNAS, Cofinanciamento do Governo Federal, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. - 2º Os recursos recebidos, executados e aprovados por este Conselho, destinaram-se a ações e manutenção dos seguintes Serviços, Projetos e Programas: SIGTV – estruturação/investimento no SUAS; BPC na Escola (questionários aplicados); Ações do COVID SUAS/IPIs; Ações COVID SUAS/Acolhimento; Bloco da Proteção Social Básica; Bloco da Proteção Social Especial.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 27 de fevereiro de 2024.

Vanessa Buligon
Vanessa Buligon,

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social